

**PORTARIA Nº 72/2025/SMA
De 14 de Março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO

Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA 72/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352722	ISABEL CRISTINA DUARTE SZOLOPAK AGUIAR	PROFESSORA 40h	26/02/2025; 28/02/2025 Até 06/03/2025 e 10/03/2025 Até 16/03/2025 (15 dias)	SME
362642	BIANCA ELAINA DA COSTA RIBEIRO	PROFESSORA 20h	06/03/2025 Até 07/03/2025 (2 dias)	SME
362815	MIRIAN JOYCE BARBOSA	PROFESSORA 20h	07/03/2025 Até 09/03/2025 (3 dias)	SME

Assinantes

- ✓ **Mary Cristina Wozhiak Santiago**
Assinou em 14/03/2025 às 11:04:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Mary Cristina Wozhiak Santiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 14/03/2025 às 15:00:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 14/03/2025 às 16:46:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GL9**LJV****OGY****Q0R**